



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

Cajamar, 11 de novembro de 2020.

Memorando Interno SME – Nº 125/2020.

**À Secretaria Municipal de Justiça
A/C Carlos Alexandre Guio**

Referente: TC n. 4959.989.19

A Secretaria Municipal de Educação, por seu Secretário de Educação que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em atenção ao Ofício Interno SMJ nº 09/2020, manifestar-se acerca do relatório de Fiscalização emitido pela 8ª Diretoria de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente à prestação de contas do exercício de 2019, no que que diz respeito a Educação.

B.3.3 ALMOXARIFADO

Desde o exercício de 2018 os exames nesse setor, mais especificamente, no almoxarifado da educação localizado em Jordanésia, têm sido inviabilizados, como é o caso das inspeções quadrimestrais do exercício de 2019, que restaram prejudicadas, devida à alta rotatividade de responsáveis.

Há problemas na estrutura física, como vazamentos, infiltrações, bem como na parte administrativas, como os controles e registros dos materiais ainda que, a partir de 24/07/19 tenha se passado utilizar sistema informatizado

Inicialmente, esclarecemos que o responsável pelo almoxarifado, trata-se do Gerente de Divisão de Logísticas, Sr. Rômulo Guitarrari Azzone – RE nº 12.620, nomeado através de Portaria nº 1.185 de 19 de junho de 2019 (anexo), ato publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 032 em 24/06/2019.

Quanto aos problemas apontados de ordem estrutural, como vazamentos, infiltrações, estes foram solucionados, de maneira que a Controladoria Geral do Município de Cajamar, por sua Controladora Geral, Sr. Francislete Ribeiro Pereira



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

Lima, através do Ofício nº 77/2020 – CGMC (doc. anexo), realizou vistoria *in loco*, onde constatou que foram solucionados os problemas no local de armazenamento.

Nesse sentido, ainda em seu relatório, a Controladora Geral constatou também que, através dos inventários realizados, pelo Sistema CECAM ALMOXARIFADO, os relatórios estavam de acordo com os materiais estocados, desta forma os referidos apontamentos notadamente já superados quanto as falhas de controles de materiais.

PERSPECTIVA C: ENSINO

C.2. IEG-M – I-EDUC – Índice C

Demandas de 1029 crianças aguardando vaga em creche;

Quanto ao tema, cumpri informar inicialmente que justificadamente a atual gestão assumiu em 25/04/2019 dada alternância de Prefeitos no Município de Cajamar. Nesta oportunidade, tínhamos uma fila de espera de 1029 crianças aguardando vaga em creche. Entretanto, a Secretaria Municipal de Educação envidou esforços desde então com o compromisso firmado entre o Ministério Público e o Poder Judiciário de Cajamar para reduzirmos a fila de espera com ações concretas. A saber:

- (i) inauguramos no ano de 2019 duas Unidades Escolares no bairro do Portal dos Ipês – EMEB Prof. Eliseu Gomes (200 vagas) e EMEB Antônio Mendonça (150 vagas);
- (ii) Reinauguração da EMEB Prof.^a Vera Lúcia Millena, a qual se encontrava interditada (130 vagas);
- (III) Com a readequação das listas das próprias escolas, geramos mais 70 vagas nas salas de aulas já existentes;
- (IV) Realizamos o chamamento de professores e monitores educacionais por meio de Concurso Público, fato este que proporcionou a abertura de 15 novas salas de aulas, gerando, aproximadamente, 270 novas vagas.



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

Total de novas vagas em creche até dezembro de 2019 – 820.

Metas não cumpridas na educação prevista na LOA;

Em consonância aos Comentários da Fiscalização deste relatório, que se reconheceu que o Executivo de Cajamar passou nos últimos exercícios por alterações constantes em sua gestão, desta forma foram observados o planejamento da gestão anterior, de modo que, houve a necessidade de adequações para o atendimento razoável, considerando os obstáculos, dentre eles o desalinhamento de informações entre o planejamento e as ações previstas para a execução, o que evidentemente prejudicou o cumprimento da LOA.

Diversos descumprimentos relativos às legislações de regência: (i) ***Creche – ausência de sala de aleitamento em creches, ausência de local para o acondicionamento de leite materno, excede o percentual de professores de creche como temporários (24,7 – o máximo é 10%);*** (ii) ***Pré escola – nenhuma escola em tempo integral (mínimo de 50%), professores de pré escola como temporários (22,3% - o máximo é 10%), apenas um terço dos diretores de Pré Escola participou de cursos de capacitação no ano de 2019, ausência de pesquisa/estudo para levantar quantitativo de crianças que necessitavam de pré escola*** (iii) ***Ensino Fundamental (1º ao 5º) – professores como temporários (26,8% - o máximo é 10%), não possui turmas em tempo integral;*** (iv) ***Ensino Fundamental (6º ao 9º), ausência de pesquisa/estudo para levantar quantitativo de crianças que necessitavam do ensino fundamental anos finais, não atingiu a meta do IDEB para os anos Finais, não possui turmas em tempo integral;***

(i) Duas Unidades Escolares inauguradas em 2019, EMEB Antônio Mendonça e EMEB Prof. Eliseu Gomes foram contempladas com lactários, ou seja, local adequado para o acondicionamento de leite materno, haja vista que, até o momento, somente as duas referidas Unidades Escolares oferecem atendimento a crianças com menos de 01 ano na Rede Municipal de Ensino. Conforme já



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

mencionado, considerando os obstáculos, dentre eles o desalinhamento de informações entre o planejamento e ações previstas para a execução, com intuito em atingir a meta do Conselho Nacional de Educação quanto aos professores temporários, a presente gestão através da LOA 2021 (pois 2020 restou prejudicado em decorrência da pandemia) incluiu a previsão de Concurso Público envidando esforços para alcançar as metas do CNE.

(ii) Conforme já mencionado, considerando os obstáculos, dentre eles o desalinhamento de informações entre o planejamento e ações previstas para a execução, não foi possível atender 100% dos diretores de Pré-Escola com capacitação em 2019. No mesmo sentido, com intuito em atingir a meta do Conselho Nacional de Educação quanto aos professores temporários, a presente gestão através da LOA 2021 (pois 2020 restou prejudicado em decorrência da pandemia) incluiu a previsão de Concurso Público envidando esforços para alcançar as metas do CNE. Quanto a ausência de estudo para levantar o quantitativo de crianças de pré-escola, cumpre informar que no ano de 2019 não houve filas de espera de vagas para este segmento escolar.

(iii) Conforme já mencionado, considerando os obstáculos, dentre eles o desalinhamento de informações entre o planejamento e ações previstas para a execução, com intuito em atingir a meta do Conselho Nacional de Educação quanto aos professores temporários, a presente gestão através da LOA 2021 incluiu a previsão de Concurso Público envidando esforços para alcançar as metas do CNE. De modo a atender à necessidade das crianças, a Secretaria Municipal Educação em parceria com a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, tem se organizado para, no contra turno escolar, ofertar práticas esportivas e culturais garantindo uma educação integral.

(iv) Quanto a ausência de estudo para levantar o quantitativo de crianças de Ensino Fundamental, cumpre informar que no ano de 2019 não houve filas de espera para os anos finais do Ensino Fundamental. Por derradeiro, como já



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação

informado, a atual gestão assumiu no final de abril/2019, desta forma o fato de não atingir as metas do IDEB dos anos finais do Ensino Fundamental, não reflete as ações desta atual gestão.

A Prefeitura Municipal não possui, no planejamento, ações governamentais para enfrentamento ao bullying nos anos iniciais do Ensino Fundamental, conforme prevê a Lei nº 13.185/15 e o inciso IX do art. 12 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. De acordo com os dados do Pisa 2018: 29% dos estudantes brasileiros relataram terem sofrido Bullying. A média da OCDE é de 23%.

No segundo semestre de 2019 com foco na prevenção do bullying, foi retomado o Projeto “Comunidade de Aprendizagem” em todas as Unidades Escolares, com foco no modelo dialógico da resolução de conflitos.

Nesse sentido, a Secretaria de Educação, em parceria, com o poder judiciário, deu início ao Projeto chamado “Justiça Restaurativa” o qual se configura como um conjunto ordenado e sistêmico de princípios, métodos, técnicas e atividades próprias, que visa à conscientização sobre os fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores de conflitos e violência, e por meio do qual os conflitos que geram dano, concreto ou abstrato são solucionados de modo estruturado.

A Política Pública Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário está delineada na Resolução CNJ nº 225/2016 e tem por objetivo a consolidação da identidade e da qualidade da Justiça Restaurativa definidas na normativa, a fim de que não seja desvirtuada ou banalizada. Em decorrência da pandemia a formação com os profissionais da área da educação para trabalhar esta prática no município terá efetivamente seu início em 2021, quando as aulas forem retomadas.

Vale ressaltar que na busca de solucionar problemas relacionados ao bullying, o planejamento educacional para 2021 já prevê a organização dos ciclos, pois atualmente temos alunos de várias faixas etárias frequentando o mesmo ambiente escolar no mesmo horário.

Exemplo: Alunos do 1º ano (6 anos de idade) compartilham, no mesmo horário, o mesmo espaço físico que alunos do 9º ano (14 anos de idade), utilizando em



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

alguns casos o mesmo transporte escolar.

A diferença de idade e até mesmo de interesses e tipos de brincadeiras inerentes a idade, acabam por favorecer situações de bullying. Logo, o planejamento para 2021 propõe a separação dos ciclos por faixa etária, como já ocorre na maior parte das Redes Educacionais do Brasil como um todo, fato este que também se configura como uma forma de minimizar a problemática apontada na média pela OCDE.

Indícios de que os materiais escolares entregues aos alunos não eram suficientes para todo o ano letivo / Havia alunos que não receberam os livros escolares.

Considerando que assumimos a atual administração em 25/04/2019, a entrega de material já tinha ocorrido. Coube a Secretaria de Educação sanar o problema de forma paliativa com itens disponíveis em estoque e organizar adequadamente a distribuição de materiais escolares e livros para que em 2020 o problema não persistisse. Ressalta-se que com o planejamento realizado por esta gestão e executado em 2020, não foi registrado tal déficit. Todas as quantidades foram solicitadas, recebidas e distribuídas pelos próprios gestores das unidades escolares.

Transporte Escolar

Diante da problemática relatada na inicial, ou seja, a alternância de poder no executivo municipal, destacamos a dificuldade em assumir a gestão em meio a diversos contratos em andamento. No entanto, ao tomar ciência das possíveis irregularidades, a Secretaria de Educação procurou tomar todas as providências necessárias para corrigir o fluxo das atividades, de modo a regularizar a prestação dos serviços.

Sendo assim, passamos a nos manifestar acerca das ações implementadas de modo a atender cada um dos apontamentos ora relatados acerca do transporte escolar no município.



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

Apontamentos da 8ª Diretoria de Fiscalização – DF 8.3.

Fiscalização Ordenada nº	07, de 29 de setembro de 2019.
Tema	Transporte Escolar
TC e evento da juntada	TC-09056.989.19, evento 115
Irregularidades remanescentes e/ou constatadas na última inspeção:	<ul style="list-style-type: none">• A Prefeitura não possuía relação dos alunos que requereram o transporte escolar em 2019;• A Prefeitura não havia efetuado estudo do traçado e tempo de viagem das rotas do transporte escolar (reincidente);• A Prefeitura não tinha controle das rotas seguidas pelos veículos do transporte escolar (reincidente);• A Prefeitura não tinha registro do tempo gasto nas viagens dos veículos do transporte escolar (reincidente);• A Prefeitura não tinha controle dos alunos transportados por itinerário/veículo (reincidente);• Havia condutores que não possuíam comprovante de aprovação em curso especializado de transporte escolar, nos termos do item 6.2 do Anexo II da Resolução CONTRAN nº 168/04 (reincidente);• Havia condutores com infrações de trânsito graves ou gravíssimas ou reincidentes em infrações médias durante os 12 (doze) últimos meses (irregularidade repetida);• Havia veículos sem cinto de segurança em boas condições, alunos não utilizavam os cintos e veículos em más condições gerais de uso (reincidente);• Nos veículos inspecionados de placas CLJ7901, CLJ7361 e EZL4786 os alunos transportados não utilizavam os cintos de segurança (reincidente);

Todos os apontamentos realizados ainda em 2019 foram cuidadosamente analisados e, com o objetivo de saneá-los, a Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Operações – Gerência de Transporte Escolar, deu os devidos encaminhamentos para atender a referida demanda. Sendo que, efetivamente, tais correções passaram a ser executadas já no início de 2020. Vale ressaltar que algumas iniciativas foram prejudicadas em decorrência da pandemia de COVID-19 e a consequente suspensão das aulas.

A Prefeitura não possuía relação dos alunos que requereram o transporte escolar em 2019;

As escolas organizaram tais listas e para 2020, já sob a responsabilidade desta gestão, a Secretaria de Educação possui a relação, por escola, de todos os alunos que utilizam o transporte escolar. Conforme cópia por amostragem anexa.



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

A Prefeitura não havia efetuado estudo do traçado e tempo de viagem das rotas do transporte escolar (reincidente);

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Operações – Gerência de Transporte Escolar providenciou tal regularização com base no termo de referência dos contratos vigentes, e tem realizado por meio de fiscalização constante o acompanhamento dos serviços prestados.

A Prefeitura não tinha controle das rotas seguidas pelos veículos do transporte escolar (reincidente);

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Operações – Gerência de Transporte Escolar providenciou tal regularização com base no termo de referência dos contratos vigentes, e tem realizado através de fiscalização constante o acompanhamento dos serviços prestados. Os fiscais do contrato passaram a acompanhar os veículos por amostragem, fazendo a devida fiscalização.

A Prefeitura não tinha registro do tempo gasto nas viagens dos veículos do transporte escolar (reincidente);

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Operações – Gerência de Transporte Escolar tem realizado através de fiscalização constante o acompanhamento dos serviços prestados. Os fiscais do contrato passaram a acompanhar os veículos por amostragem, fazendo a devida fiscalização. Desse modo, embora a prestação de serviço seja por itinerário, foi possível fazer tal previsão.

A Prefeitura não tinha controle dos alunos transportados por itinerário/veículo (reincidente);

Com a organização das listas dos alunos transportados pelas escolas, passamos a ter o controle de alunos transportados por itinerário/veículo.



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação

Havia condutores que não possuíam comprovante de aprovação em curso especializado de transporte escolar, nos termos do item 6.2 do Anexo II da Resolução CONTRAN nº 168/04 (reincidência);

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Operações – Gerência de Transporte Escolar, passou a fiscalizar com frequência tal irregularidade, informando o prestador de serviços sobre as possíveis penalidades. A empresa foi notificada (anexo), não havendo, até o momento reincidências.

Havia condutores com infrações de trânsito graves ou gravíssimas ou reincidentes em infrações médias durante os 12 (doze) últimos meses (irregularidade repetida);

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Operações – Gerência de Transporte Escolar, passou a fiscalizar com frequência tal irregularidade, informando o prestador de serviços sobre as possíveis penalidades. A empresa foi notificada (anexo), não havendo, até o momento reincidências.

Havia veículos sem cinto de segurança em boas condições, alunos não utilizavam os cintos e veículos em más condições gerais de uso (reincidência);

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Operações – Gerência de Transporte Escolar, passou a fiscalizar com frequência tal irregularidade, informando o prestador de serviços sobre as possíveis penalidades. A empresa foi notificada (anexo), não havendo, até o momento reincidências.

Nos veículos inspecionados de placas CLJ7901, CLJ7361 e EZL4786 os alunos transportados não utilizavam os cintos de segurança (reincidência);

A empresa foi notificada e providenciou formação com todos os motoristas e monitores objetivando solucionar a problemática. Tal formação foi realizada em jan/2020 com o acompanhamento do Departamento de Operações – Gerência de Transporte Escolar.



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

Diante de todos os apontamentos e a consequente indicação da reincidência dos mesmos com relação ao transporte escolar, enfatizamos que, a Secretaria de Educação tem envidado todos os esforços no sentido de saneá-los, não restando dúvida na intencionalidade desta administração em atender na íntegra as possíveis adequações que por ora se apresentam.

Ademais, nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que Vossa Senhoria julgar necessário, aproveitando o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Cajamar, 06 de outubro de 2.020

OFÍCIO Nº 077/2020 – CGMC

À Secretaria Municipal de Educação

A/ C Sr. Regis Luiz Lima de Souza
D.D. Secretário Municipal

Assunto: Relatório 4º Bimestre de 2020 – Almoxarifado da Educação

Prezado Senhor,

A Controladoria Geral do Município vem apresentar seu relatório relativo ao Almoxarifado da Educação para conhecimento e providências que se fizerem necessárias. O presente relatório visa dar atendimento aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988; artigo 54 parágrafo único e artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal; artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/64 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16.8).

Ressaltamos que este relatório será encaminhado para o Tribunal de Contas do Estado de SP em sua auditoria do 2º quadrimestre de 2020 .

Aproveitamos o ensejo para manifestar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Francislete Ribeiro Pereira Lima
Controladora Geral do Município

*Fabíola
Matuna
06/10/2020
09h15*



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO – 4º BIMESTRE 2020

ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Vistoria 4º Bimestre 2020

INTRODUÇÃO

Informamos que no dia 26 de novembro de 2019 a Controladoria Geral do Município realizou vistoria “in loco” no ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO, localizado na Avenida Joaquim Janus Penteado, 241 - Jardim Penteado – Jordanésia, sendo que na época foram relatados vários apontamentos tais como: ausência de definição de estoques mínimos, inventários desatualizados, ausência de cadastros de produtos no sistema, ausência de etiquetas ou fichas de controle junto aos materiais, ausência de segurança no local de estocagem, extintores vencidos, materiais em contato direto com o chão e desorganizados. Informamos ainda que o Tribunal de Contas do Estado de SP também realizou duas vistorias in-loco no almoxarifado sendo uma relativa ao 1º quadrimestre de 2019 e a segunda relativa ao 2º quadrimestre de 2019, nos quais foram realizados alguns apontamentos tais como: armazenamento precário, materiais desorganizados, espaço insuficiente para armazenar materiais, acúmulo de água nos fundos do almoxarifado, assim como guarda de bens inservíveis no qual facilita a reprodução de insetos e mosquitos como o *Aedes Aegypti*, logo diante do exposto esta Controladoria realizou nova vistoria “in-loco” no dia 04/09/2020 a fim de verificar as medidas tomadas face aos apontamentos.

A Secretaria Municipal de Educação indicou o servidor efetivo Sr. Rômulo Guitarrari Azzone – RE 12.620, Gerente De Divisão De Logística, para acompanhar os trabalhos.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PONTOS DE CONTROLE

1.1 ESTRUTURA DE ADMINISTRATIVA

Constatamos que a gestão do ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO realizado pelo cargo GERENTE DE DIVISÃO DE LOGÍSTICA que tem suas competências previstas na Lei Complementar Nº 184/2019:

[Lei Complementar nº 184/2019 - Fls. 0173](#)

DESCRÍÇÃO DE CARGO	
CARGO:	Gerente da Divisão de Logística
FORMA DE PROVIMENTO: Livre nomeação e exoneração	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação	
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser ocupante de cargo efetivo, preferencialmente possuir Nível Superior ou comprovada experiência em gestão pública verificada pelo respectivo Secretário.	
SUBORDINAÇÃO: Gestor do Departamento Operacional	
DESCRÍÇÃO SUMÁRIA	
Gestão a nível gerencial realizando atividades junto ao Departamento Operacional e, em consonância com as determinações do Secretário de Educação. Comprometendo-se a preservar a relação de confiança inerente ao seu cargo e ao Chefe do Poder Executivo.	
ATRIBUIÇÕES	
<ul style="list-style-type: none">• Assessoriar o processo de planejamento estratégico e monitoramento do orçamento referente a logística da Secretaria de Educação;• Assessorar e instrumentalizar o Departamento para tomada de decisões;• Apresentar relatórios de informações gerenciais e cenários futuros;• Coordenar a elaboração do plano de ação no atendimento respeitando a legislação federal, estadual e municipal, mediante estudos e análises de viabilidade logística de repositividade que foi considerada demanda na Secretaria;• Desenvolver indicadores, coordenar limpeza e conservação das unidades escolares, as transações e os contratos, acompanhar e validar métricas, garantir a eficiência e a eficácia nas operações de logística;• Promover controle, monitoramento e avaliação da limpeza e conservação das unidades escolares afim de garantir a efetividade de permanência dos alunos, adotando procedimentos cabíveis quando forem detectadas situações irregulares ou de não conformidades;• Gerenciar de forma efetiva o real cumprimento das legislações e planos do governo para o tratado de limpeza e conservação, primando pela vantajosidade e econômico. Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas;• Atuar com manutenção nos contratos de fornecedores, garantir a eficiência na operação sendo ele próprio ou terceirizado, prover e estabelecer alta performance, na qualidade do serviço prestado com alto nível de segurança; e• Promover outras atividades legais que lhe forem delegadas ou atribuídas.	

O Almoxarifado da Educação é administrado por:

01 – Gerente de Divisão de Logística - Rômulo Guitarrari Azzone – RE 12.620
03 – Auxiliares de Serviços Gerais – Equipe de Apoio à Gerência de Logística

1.2 HÁ DEFINIÇÃO DE ESTOQUES MÍNIMOS?

Foi constatado que o ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO utiliza o sistema de informação "CECAM ALMOXARIFADO" que prevê parametrização de estoque mínimo e máximo, contudo, a funcionalidade não está sendo utilizada, visto que justificaram que os materiais são comprados de acordo com a quantidade específica para cada produto e, portanto, não haveria obrigatoriedade de reposição de estoques.



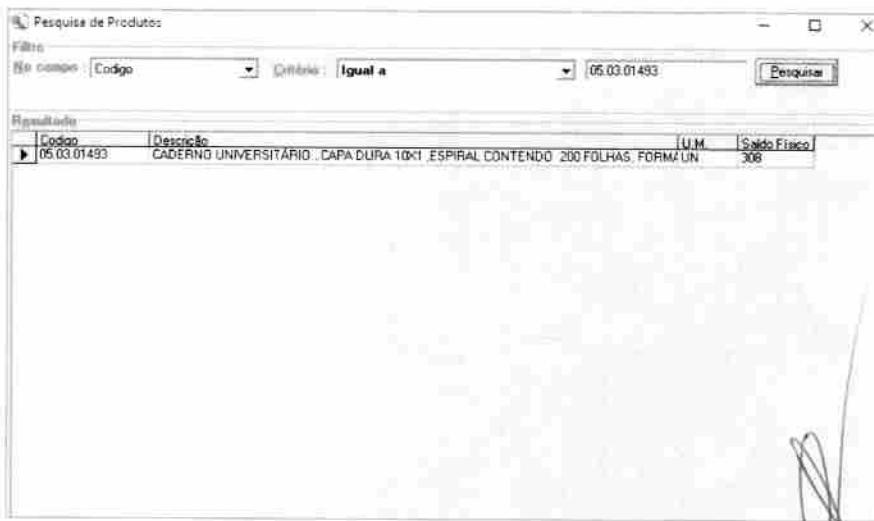
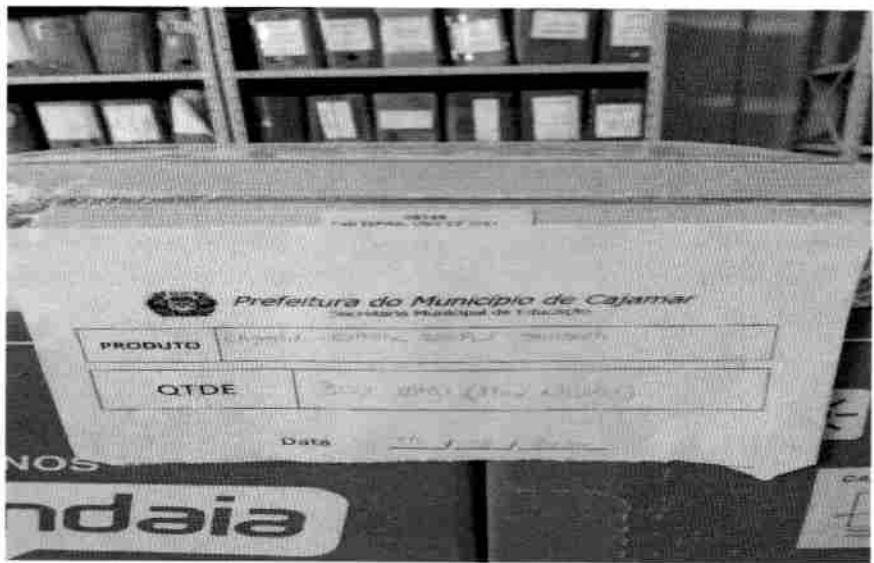
Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.3 OS INVENTÁRIOS TÊM SIDO PERIODICAMENTE REALIZADOS?

Constatamos que a última contagem foi realizada no período de 24 a 28 de agosto do presente exercício. Por amostragem fizemos a contagem física dos produtos “caderno espiral 200 folhas (308 unidades)”, “lápis de cor multicolor (768 cxs)”, “lápis de cor jumbo (861 cxs)”, constatamos que a quantidade informada na etiqueta confere com a quantidade dos produtos e que os mesmos se encontram devidamente cadastrados no sistema conforme fotos abaixo:





Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Pesquisa de Produtos

Filtros
Por campo: Código | Criterio: Igual a | 05.03.01513 | Pesquisar

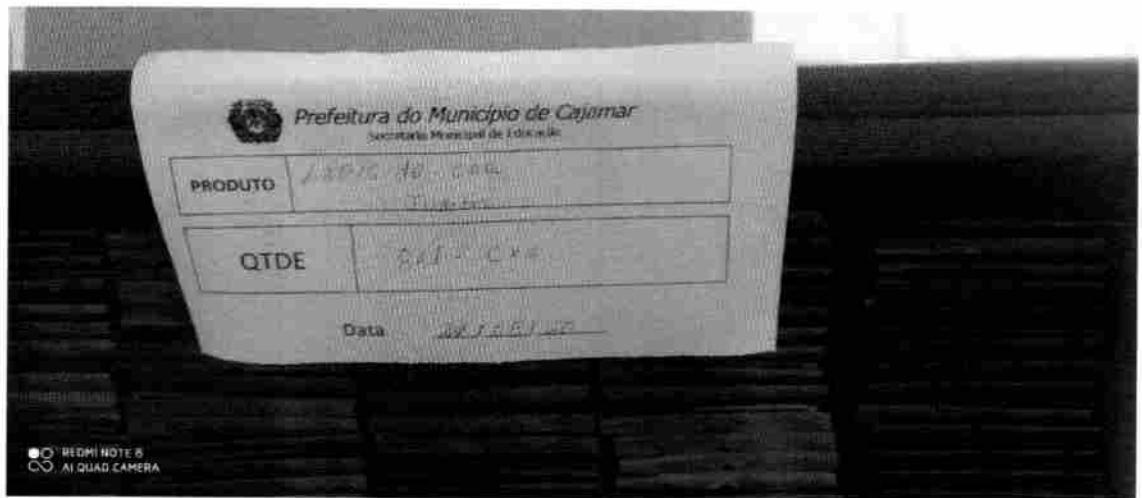
Resultados			
Código	Descrição	U.M.	Saldo Fisca
05.03.01513	LAPIS DE COR 12 CORES, FORMATO REDONDO/SEXTAVADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 78MM X 7MM	UN	788



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Pesquisa de Produtos

Filtro
Por campo: Código Criterio: Igual a 05.03.01514 Pesquisar

Resultado		U.M.	Saído Físico
Código	Descrição		
► 05.03.01514	LÁPIS DE COR JUMBO 12 CORES TRIANGULAR COMPOSIÇÃO DO LÁPIS MADEIRA, PIGME	cx	861

1.4 OS MATERIAIS ESTÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS?

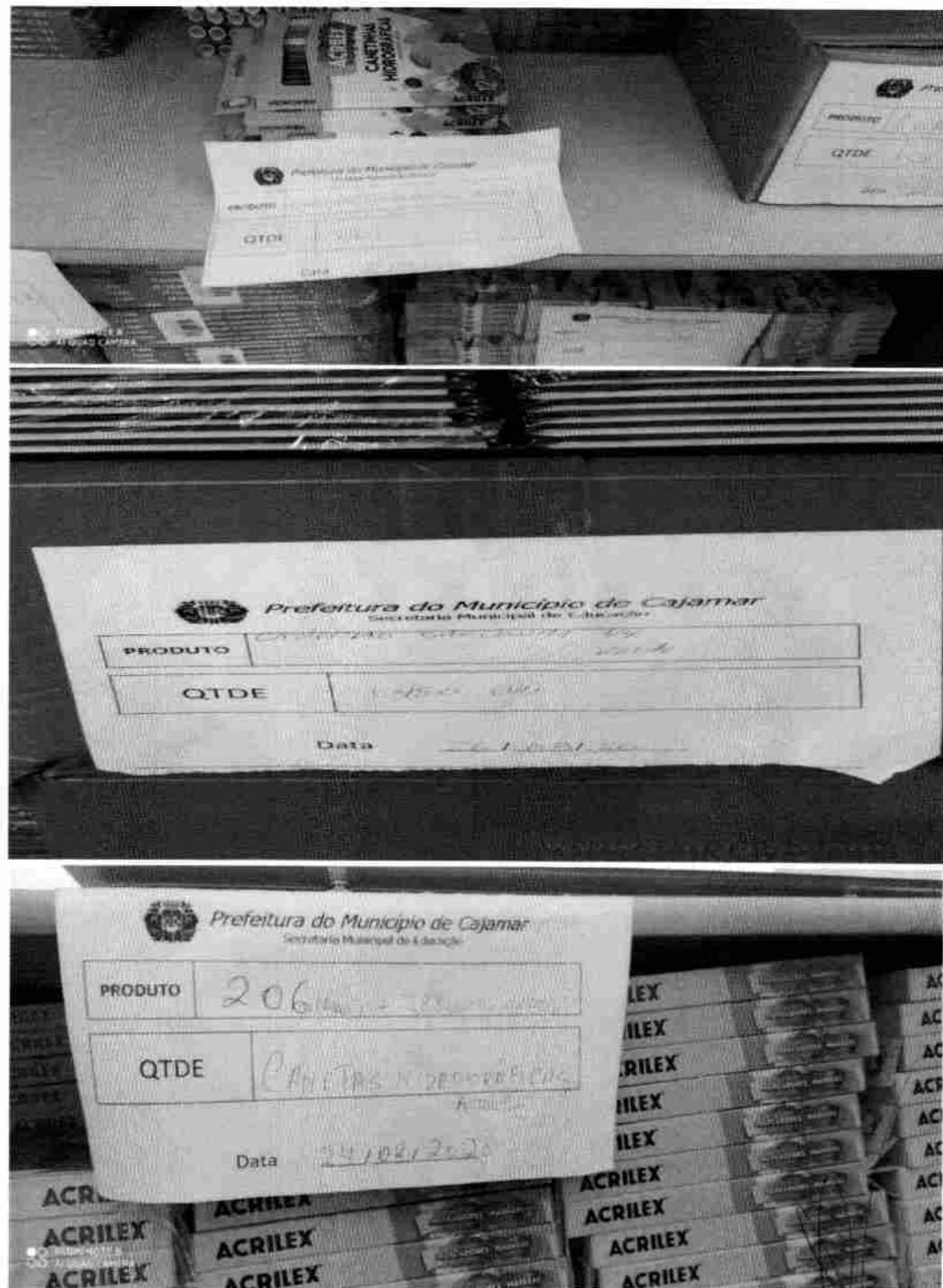
Sim, os materiais estão devidamente identificados contendo inclusive a data da última contagem e quantidade conforme fotos abaixo:



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANO FERNANDES MILHAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-SZB4-HFJT-4W9L-6MX8



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.5 HÁ SEGURANÇA NO LOCAL DE ESTOCAGEM?

Constatamos que o ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO está sediado em galpão locado na Avenida Joaquim Janus Penteado, 241 - Jardim Penteado - Jordanésia. O Gerente de Logística e a equipe de apoio vai para o galpão conforme demanda, não havendo servidores fixos no local. O prédio não dispõe de controle de acesso ou câmaras de segurança.

1.6 O LOCAL DO ARMAZENAMENTO/ESTOCAGEM POSSUI AVCB?

Identificamos 02 (dois) extintores de incêndio, com selo de Inspeção Técnica e Manutenção do INMETRO dentro da validade, contudo, o prédio não tem AVCB.





Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.7 FOI DEDETIZADO NOS ÚLTIMOS SEIS MESES?

Constatamos que a última dedetização foi realizada em 03/05/2020, no entanto, devido à pandemia do covid-19, não houve nova dedetização, nos informaram que com a retomada das atividades irão providenciar.



1.8 O LOCAL DE ARMAZENAMENTO ENCONTRA-SE LIMPO E VENTILADO?

Sim.

1.9 O LOCAL DE ARMAZENAMENTO POSSUI INFILTRAÇÕES APARENTEIS OU FIAÇÕES ELÉTRICAS EXPOSTAS?

Não, constatamos que foi resolvido o problema da infiltração no muro que divide o prédio com uma residência conforme fotos comparativas:

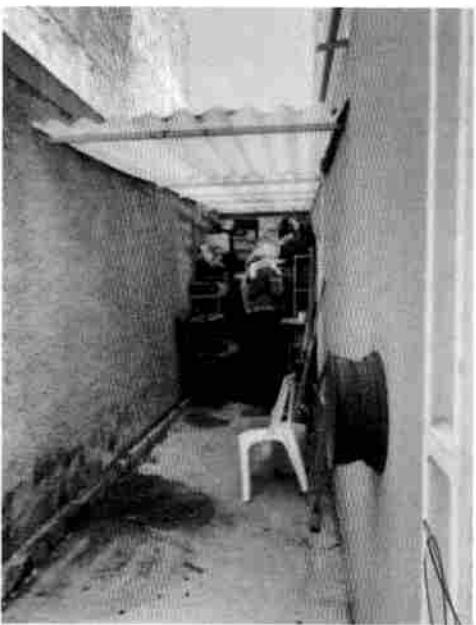


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

VISTORIA IN-LOCO REALIZADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS 2º QUADRIMESTRE DE
2019:



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANO FERNANDES MILHAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-SZB4-HFJT-4W9L-6MX8



Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

VISTORIA IN-LOCO REALIZADA PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM
04/09/2020:



Constatamos ainda que foram retirados dos fundos do prédio os materiais inservíveis, tais como computadores antigos, cadeiras e mesas quebradas inclusive pneus usados.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.10 EXISTEM MATERIAIS ACONDICIONADOS DIRETAMENTE NO CHÃO, AMONTOADOS OU MAL ACONDICIONADOS?

Não, verificamos que os materiais foram devidamente organizados e sem contato direto com o chão, conforme fotos comparativas:

VISTORIA REALIZADA ANTERIORMENTE:





Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



SITUAÇÃO ATUAL:

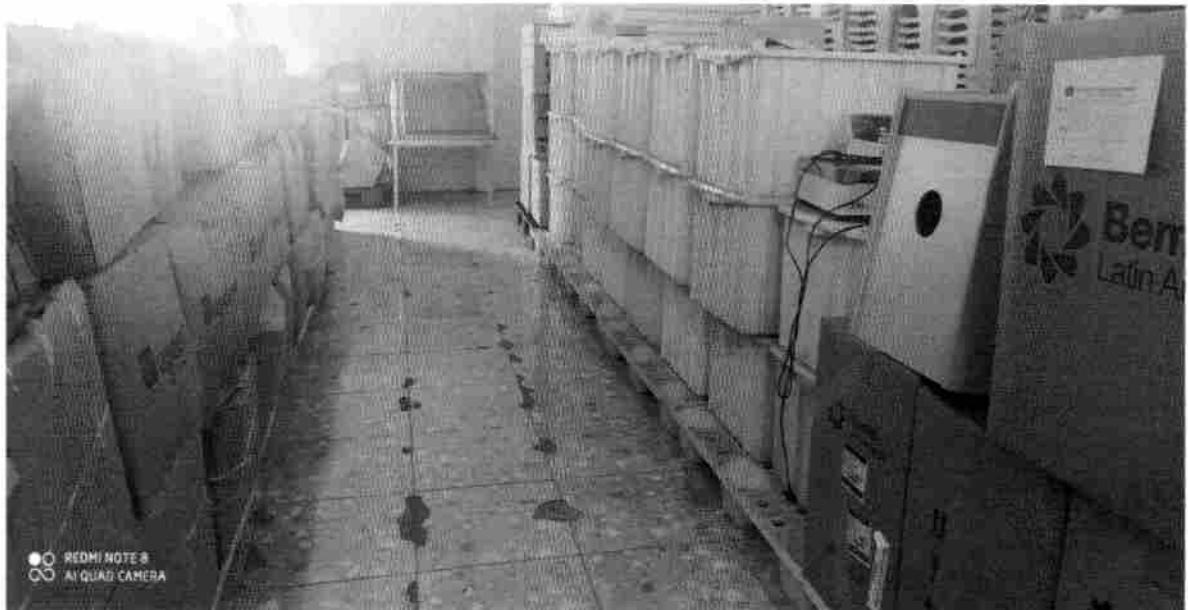




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



1.11 HÁ EMISSÃO DE REQUISIÇÕES DE SAÍDA

Verificamos que o ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO armazena e distribui materiais pedagógicos e de escritório para a Secretaria de Educação e para as 33 escolas municipais. As escolas municipais enviam suas solicitações por e-mail para a GERÊNCIA DE LOGÍSTICA em formulário pré-estabelecido, conforme modelo abaixo:



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O formulário é intitulado "CAJAMAR PREFEITURA" e "Divisão de Alimentação Escolar". Ele contém uma tabela com duas colunas: "Produto" e "Qtd". No topo da tabela, está escrito: "CADERNO UNIVERSITÁRIO 200 folhas" e "II". A tabela tem 12 linhas para registros. Abaixo da tabela, há um campo para "Justificativa" que menciona "CADERNOS PARA CONTROLE DE CADASTRO DAS COSTAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E USO GERAL DO DEPOIS (CONTROLE DE RECEBIMENTO, ALIMENTAÇÃO, CONTROLE DE OCORRENCIAS E ANOTAÇÕES EM GERAL)". Um selo da "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR" é colocado sobre este campo. Abaixo, há campos para "Resp. Recebimento" e "Assinatura", seguidos por uma data.

Em posse das solicitações é verificada a disponibilidade em estoque e cada escola municipal retira o material solicitado em data marcada e insere no sistema CECAM. Ressaltamos que o formulário de controle permanece sem numeração.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

The image shows a digital signature over a scanned document. The header of the document reads: "PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR", "Centro de Educação", "Divisão de Despesas", "Número da Transcrição: 03/09/2020 e 03/09/2020 - Doc.: Prova - Fábio F. Tavares", "Educação", "CD - CONSUMO", "Centro de Custo: 79 - DAE - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR", and "Data: 03/09/2020". The footer includes "Página: 11 de 11", "Assinatura: CECAM", "Data: 03/09/2020 10:44", and "CECAMPSP.COM.BR". A handwritten signature is visible across the middle of the document.

1.12 TEM SIDO FEITA CONFERÊNCIA NO RECEBIMENTO DE MATERIAIS?

Conforme relatado, a conferência é feita no recebimento da mercadoria e assinado pelo servidor que recebeu.

1.13 TEM SIDO FEITA CONFERÊNCIA DE VALIDADE DOS PRODUTOS ESTOCADOS?

A maioria dos produtos contém longo prazo de validade e segundo informações da gerência de logística há saída dos produtos muito antes da data de validade. Analisamos por amostragem os produtos das cestas básicas (contrato nº 12/2020 da empresa PRM Serviços e Mão de Obra Especializada Eirelli) e constatamos que os produtos se encontram dentro da validade, ressaltamos que o contrato em questão tem por objeto o fornecimento de merenda escolar, no entanto, devido à pandemia do COVID-19 o objeto do contrato foi revertido para o fornecimento de cestas básicas aos alunos.

Em que pese os prazos de validade dos produtos estocados no ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO ter longa duração, reforçamos a importância do acompanhamento da verificação do prazo de validade dos produtos sempre seguindo as metodologias PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai) e PVPS (Primeiro que Vence, Primeiro que Sai).

Contudo, recomendamos que as datas de validades dos produtos sejam cadastradas no sistema "CECAM ALMOXARIFADO" assim que forem recebidos. Recomendamos ainda, que o armazenando seja feito de modo que os produtos com validade mais próxima de vencer sejam colocados na frente, ou por cima dos que tenham maior prazo de validade.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Conclusão

Constatamos que diversas providências foram tomadas, contudo recomendamos que seja reforçada a segurança do local e que seja providenciado o AVCB (Alvará de Corpo de Bombeiros) ou CLCB (Certificado de Licença de Corpo de Bombeiros) conforme Decreto Estadual nº 63.911 de 10 de dezembro de 2018. Reforçamos também a importância da numeração nos documentos de saída a fim de melhor controle dos registros e acompanhamento da destinação dos materiais.

Francislete Ribeiro Pereira Lima
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.815

DE 19 DE JUNHO DE 2.019.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 032
Data: 24/06/19

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DA GERÊNCIA DE LOGÍSTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2.018 que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Cajamar, a qual em seus Anexos I, II e III tratam, respectivamente, dos cargos em Comissão e das Funções de Confiança, da Tabela de Vencimentos e das Atribuições de referidos cargos;

Considerando as determinações contidas nos artigos 16, inciso II, e 18 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 24/06/2019, o servidor público **ROMULO GUITARARI AZZONE**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 43.374.929-5, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para o cargo em Comissão de **GERENTE**, Referência II, junto a **GERÊNCIA DE LOGÍSTICA** da **Diretoria de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação**, nos termos dos Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 170 de 26 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de junho de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO,
Prefeito Municipal

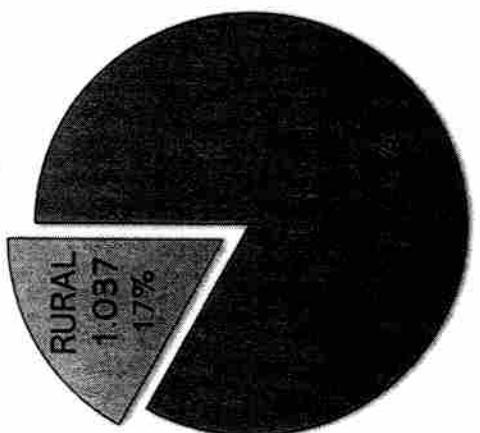
Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

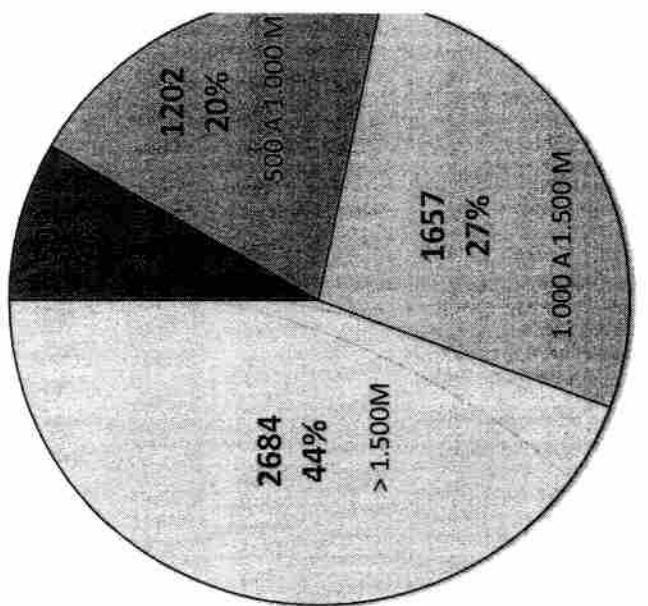
TOTAL ALUNOS		ESCOLA	QTDE	DISTÂNCIA
INTEGRAL	339	ALINE	2	<500
MANHÃ	2895	ANTONIO CARLOS	214	500<km<1000
TARDE	2731	ANTONIO PINTO	696	1000<KM<1500
NOITE	118	ARNALDO	200	>1500
TOTAL	6083	CLEIDE	46	TOTAL
LOCALIZAÇÃO				DISTÂNCIA + BARREIRA
URBANO	5046	ELAINE	91	<500
RURAL	1037	ELISEU	53	1000<km<1500
TOTAL	6083	EMELLYNE	22	>1500
TOTAL DE ALUNOS				DISTÂNCIA (RURAL)
1º ANO	437	GUILHERMINA	299	<500
2º ANO	479	JAILSON	51	500<km<1000
3º ANO	489	JOSUE	36	1000<KM<1500
4º ANO	541	KARINE	101	>1500
5º ANO	572	LUCY	12	TOTAL
6º ANO	650	MARIA	268	
7º ANO	569	MARCELO	79	DISTÂNCIA + BARREIRA (RURAL)
8º ANO	560	MARIA ELICE	94	<500
9º ANO	517	MARIA GONCALVES	149	500<km<1000
MATERNAL 1	120	MATTAR	28	1000<KM<1500
MATERNAL 2	113	ODIR GARCIA	789	>1500
BERCARIO 2	84	RONALDO	381	TOTAL
1º ETAPA	367	ROSA HELENA	695	
2º ETAPA	415	VENERANDA	243	
1º TERMO	3	VERA ALMEIDA	96	
2º TERMO	7	VICTOR	171	
3º TERMO	9	VINICIUS	38	
4º TERMO	20	TOTAL	6083	
9º TERMO	12			
10º TERMO	19			
11º TERMO	25			
12º TERMO	23			
1º NIVEL	30			
MULTISERVIDA	22			
TOTAL	6083			

■ URBANO ■ RURAL
■ INTEGRAL ■ MANHÃ ■ TARDE
■ 500≤km<1000 ■ 1000≤km<1500 ■ >1500

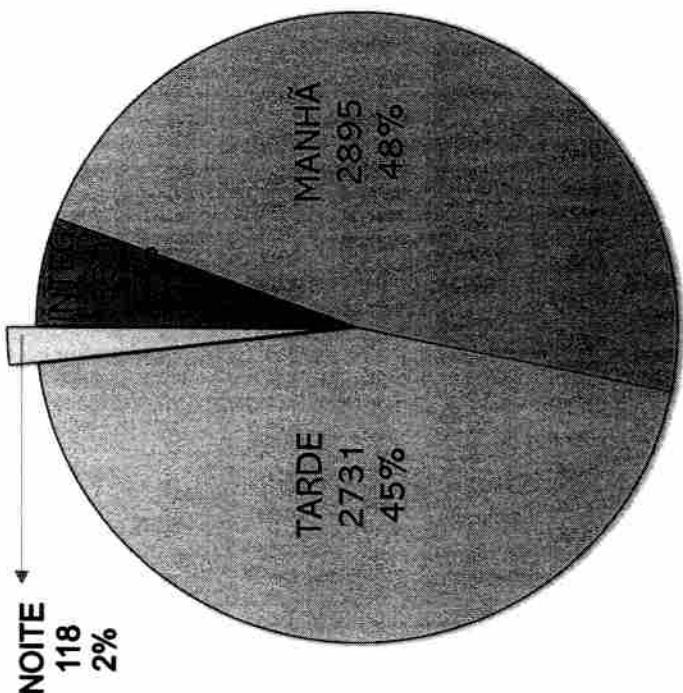
LOCALIZAÇÃO

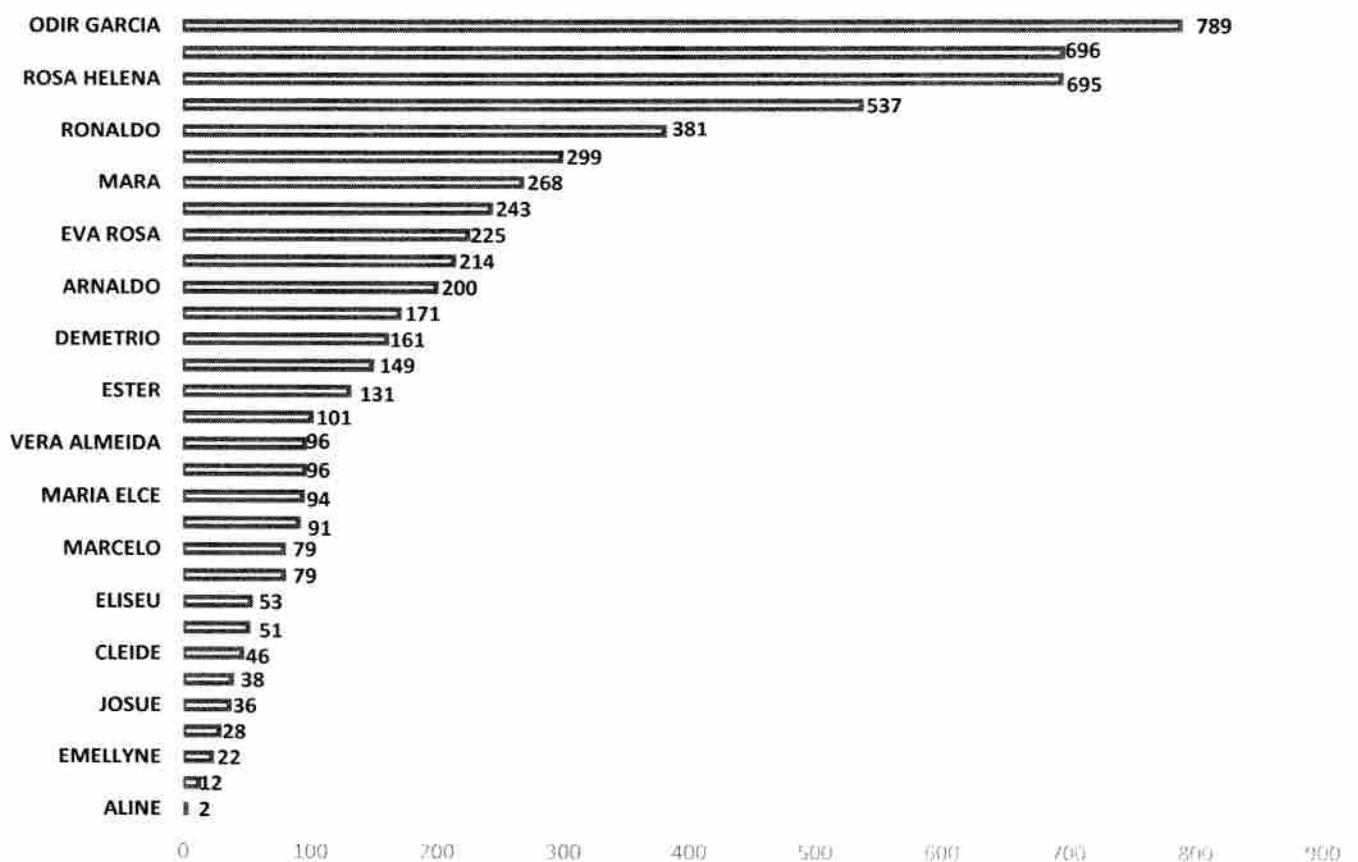


DISTÂNCIA EM METROS

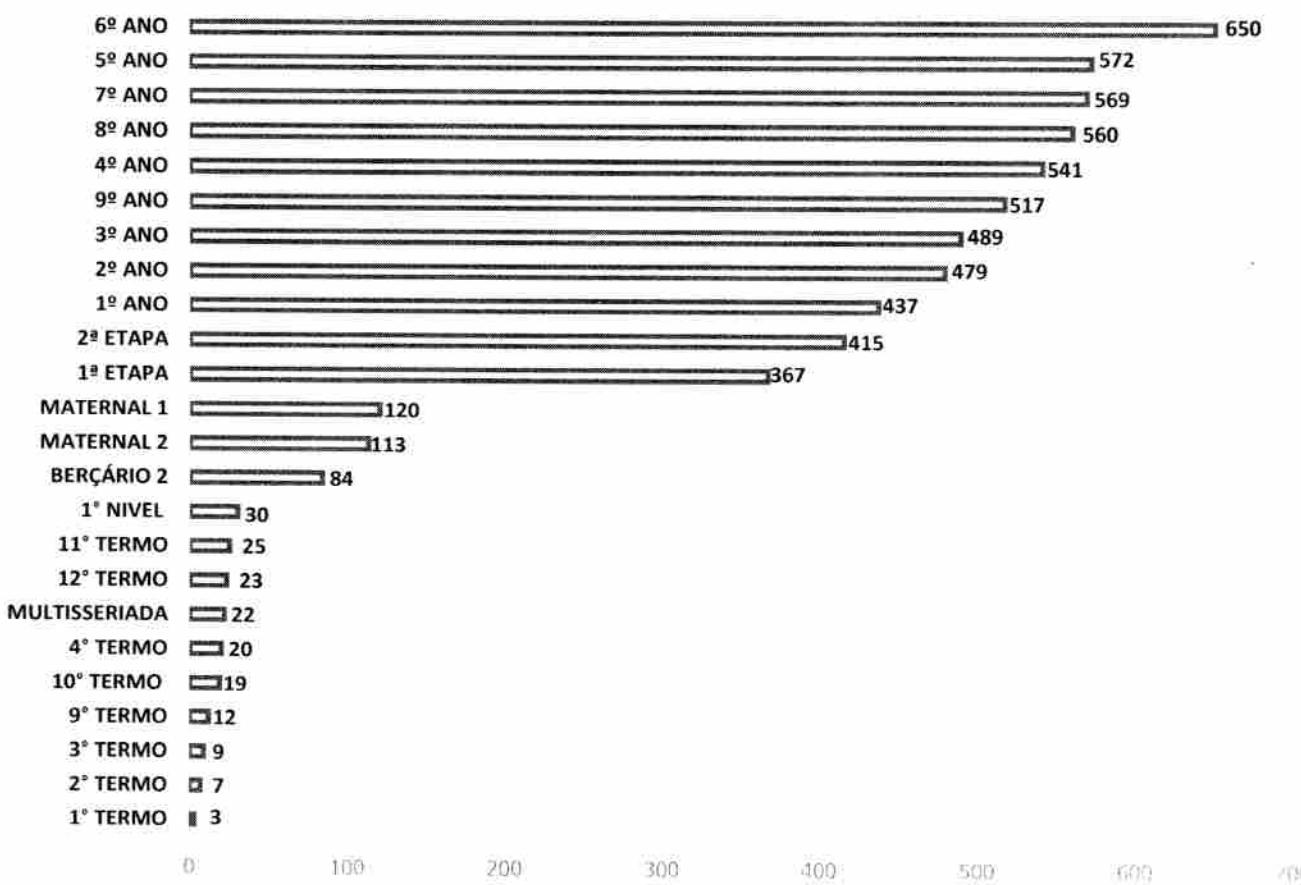


TOTAL DE ALUNOS POR PÉRIODO





TOTAL DE ALUNOS POR SÉRIE/ANO



Prefeitura do Município de Cajamar



Estado de São Paulo
Diretoria Municipal de Educação

**CONTRATOS Nº 11/17 e Nº 12/17
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.092/2016**

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**À DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA.
SR. RODRIGO CANAS NAZÁRIO**

A Secretaria Municipal de Educação de Cajamar, na pessoa de seu secretário, Régis Luiz Lima de Souza, vem formalmente e respeitosamente notificar Vossa Senhoria sobre os apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas, conforme fiscalização ordenada realizada no dia 26 de março de 2019; e solicitar esclarecimentos acerca dos questionamentos, conforme relatório anexo, referente ao processo TC-9056/989/19.

Notifico para que tenha ciência da concessão do prazo de 2 (dois) dias úteis para atendimento da solicitação ora requerida.

Cajamar, 24 de maio de 2019.


DR. RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Jaqueleine Pinto Ferreira
R.G. 27.676.729-9
Secretaria Adjunta de Educação


Acessado 24/05/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cajamar, 09 de dezembro de 2019.

Ofício nº 77/2019 - GT/SMEDU

Protocolo

Referente: Apontamentos Tribunal de Contas

Anexo: Apontamentos Visita de 26Set19 - TC 9056/989/19

Prezado Senhor,

Versa o presente expediente sobre o envio de documentação.

Conforme alterações apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente a VII Fiscalização Ordenada de 2019 - Transporte Escolar, solicitamos:

1. Que sejam corrigidas as não conformidades apontadas;
2. Que todas documentações sejam providenciadas e enviadas;
3. Que todos equipamentos apontados sejam providenciados;

Diante do exposto, solicitamos que todo processo seja ajustado e regularizado no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento desse ofício e respondido com as providências das não conformidades apontadas.

Sem mais para o presente momento, reitero os mais elevados protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Regis Luiz Lima de Souza
Secretário Municipal de Educação

À DINA TRASLADOS E TURISMO
A/C SENHOR RODRIGO CANAS NAZÁRIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
8ª Diretoria de Fiscalização

PROCESSO : TC 9056/989/19

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ASSUNTO : VII Fiscalização Ordenada 2019 - Transporte Escolar

RESPONSÁVEL : Danilo Barbosa Machado

CPF : 315.186.348-50

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

Consoante determinação contida no processo TC-A-1177/026/18 e orientação dos DSFs realizamos, no último dia 26 de setembro, a sétima fiscalização ordenada de 2019, desta feita para verificar o transporte escolar.

Trata-se de Fiscalização Ordenada efetuada em retorno ao mesmo Município e Escolas da segunda Fiscalização Ordenada deste exercício, com o objetivo de verificar se as ocorrências apontadas naquela ocasião foram sanadas, ou seja, se houve melhoria ou não do serviço prestado.

A ação padronizada foi realizada com o apoio de aplicativo desenvolvido pelo Departamento de Tecnologia da Informação, para uso nos tablets, consistente em questionário previamente elaborado.

Assim, juntamos aos presentes autos o relatório da inspeção realizada, com as respostas aos quesitos formulados, dentre os quais destacamos os seguintes apontamentos:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- A Prefeitura não possui relação dos alunos que requereram o transporte escolar em 2019;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
8^a Diretoria de Fiscalização

- E.M.E.B. "PROF.^a ROSA HELENA MOTTA MARCONDES SOUSA"

- No veículo inspecionado de placa CLJ7361 não havia cintos de segurança em boas condições de uso e em número igual à lotação, conforme exigido no inciso V do art.3º da Portaria DETRAN nº 1310, de 01/08/2014 (reincidente);
- Nos veículos inspecionados de placas CLJ7901, CLJ7361 e EZL4786 os alunos transportados não utilizavam os cintos de segurança (reincidente);
- Os condutores dos veículos inspecionados, placas CLJ7901, CSK7065, CLJ7361 e EZL4786 não portavam os registros atualizados de cada escolar transportado, contendo nome, data de nascimento e telefone, nos termos do art.7º da Portaria DETRAN nº 1310, de 01/08/2014 (reincidente);

- E.M.E.B. "PROF^a. VENERANDA DE FREITAS PINTO"

- O condutor do veículo inspecionado, placa EJV8321, AVQ0602, EZL4815 e CLJ7747 não portava o registro atualizado de cada escolar transportado, contendo nome, data de nascimento e telefone, nos termos do art.7º da Portaria DETRAN nº 1310, de 01/08/2014;

As demais ocorrências apontadas na segunda Fiscalização Ordenada deste exercício foram solucionadas pela origem.

Destarte, submetemos os autos à elevada apreciação de Vossa Excelência, para as providências que entender pertinentes.

GDF-08, em 22 de Outubro de 2019.

**Aluisio Genofre Bicudo
Diretor Técnico de Divisão**



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

TRANSPORTE ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA	EMERSON SILVEIRA LEITE	ENDERECO	RUA ADAMANTINA, 128 - ALTO DE JORDANEIRA - CAJAMAR - SP	CÓDIGO CIE	212398	TELEFONE:	(11) 4447-5685
DIRETOR (a)	ANDREA RODRIGUES DALCIN	SECRETÁRIO (a)	ANDRESA PATRÍCIA BRUNHETTI PEREIRA				
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	ANDRESA PATRÍCIA BRUNHETTI PEREIRA	TELEFONE:		PLACA:		PREFÍXO	
MOTORISTA		MONITOR(a):		TELEFONE:		PÉRIODO	MANHÃ
NÚMERO	NOME DO ALUNO	ENDERECO	ENDERECO	TELEFONE	ZONA	ITINÉRARIO	SÉRIE
1	AUICE LEME ARAÚJO	RUA ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA, N° 332 CASA 1 - SANTA TEREZINHA	AVENIDA PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO, N° 872 CASA 1 - SANTA TEREZINHA	(11) 98992-7379	URBANA	18	IV/B
2	AYLA JULIA CONCEIÇÃO DA SILVA	AVENIDA PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO, N° 872 CASA 1 - SANTA TEREZINHA	AVENIDA PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO, N° 872 CASA 1 - SANTA TEREZINHA	(11) 98176-2428	URBANA	18	IV/B
3	AYLA JULIA COSTA SANTOS	RUA ELÓCRADO, N° 669, CASA 2 - SANTA TEREZINHA	RUA ELÓCRADO, N° 669, CASA 1 - SANTA TEREZINHA	(11) 99155-9302	URBANA	18	IV/B
4	ARTHUR MIGUEL DA SILVA COSTA	RUA GIANPAULO GIUSTI, N° 31 - SANTA TEREZINHA	RUA ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA, N° 3 - SANTA TEREZINHA	(11) 99517-3483	URBANA	18	VB
5	BRYANALEXANDRE LOPES DO NASCIMENTO	RUA ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA, N° 3 - SANTA TEREZINHA	RUA ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA, N° 3 - SANTA TEREZINHA	(11) 92277-6566	URBANA	18	VC
6	DAVI HENRIQUE PEREIRA ALVES	AVENIDA PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO, N° 996 CASA 6 - SANTA TEREZINHA	AVENIDA PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO, N° 996 CASA 6 - SANTA TEREZINHA	(11) 99946-2365	URBANA	18	IV/B
7	LAURA HELENA MOTTA	RUA DOS CRISTAIIS, N° 1 - SANTA TEREZINHA	RUA DOS CRISTAIIS, N° 1 - SANTA TEREZINHA	(11) 95705-3785	URBANA	18	IV/B
8	LINCON DA SILVA ROSA	RUA GIANPAULO GIUSTI, N° 31 - SANTA TEREZINHA	RUA GIANPAULO GIUSTI, N° 31 - SANTA TEREZINHA	(11) 94788-2764	URBANA	18	VA
9	MANUELA PEREIRA DA SILVA GUIMARÃES	RUA ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA, N° 88 - SANTA TEREZINHA	RUA ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA, N° 88 - SANTA TEREZINHA	(11) 99570-5181	URBANA	18	VB
10	MARCOS HENRIQUE JONATHAN SANTOS	AVENIDA PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO, N° 1507 CASA 4 - SANTA TEREZINHA	AVENIDA PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO, N° 1507 CASA 4 - SANTA TEREZINHA	(15) 99154-8655	URBANA	18	IV/A
11	MARIA LORENA MOREIRA SANTOS	AVENIDA PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO, N° 969 CASA 1 - SANTA TEREZINHA	AVENIDA PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO, N° 969 CASA 1 - SANTA TEREZINHA	(11) 94788-2764	URBANA	18	IV/A
12	MIGUEL SILVA COSTA	RUA ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA, N° 75 CASA 2 - SANTA TEREZINHA	RUA ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA, N° 75 CASA 2 - SANTA TEREZINHA	(11) 99591-5962	URBANA	18	IV/B
13	SAYRON TEIXEIRA DE SA	RUA GIANPAULO GIUSTI, N° 45 CASA 4 - SANTA TEREZINHA	RUA GIANPAULO GIUSTI, N° 45 CASA 4 - SANTA TEREZINHA	(11) 99276-5357	URBANA	18	VB
14	STEFANY ALANA MEZZALIBA DE OLIVEIRA	RUA GIAN PAULO GIUSTI, N° 37 - SANTA TEREZINHA	RUA GIAN PAULO GIUSTI, N° 37 - SANTA TEREZINHA	(11) 96414-7263	URBANA	18	VC
15	TYLER GHANAS SATINE	AVENIDA PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO, N° 861 CASA 3 - SANTA TEREZINHA	AVENIDA PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO, N° 861 CASA 3 - SANTA TEREZINHA	(11) 99059-2765	URBANA	18	IV/A
16	VALENTINA SOUZA DOS SANTOS	RUA ELÓCRADO, N° 658 - SANTA TEREZINHA	RUA ELÓCRADO, N° 658 - SANTA TEREZINHA	(11) 99075-3002	URBANA	18	IV/A
17	VINICIUS RIBEIRO COSTA	RUA JOSÉ LUIS LEME MACIEL, N° 126 - PARQUE SÃO ROBERTO	RUA JOSÉ LUIS LEME MACIEL, N° 126 - PARQUE SÃO ROBERTO	(11) 93202-1509	URBANA	18	VA



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

TRANSPORTE ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA	EMERJALSON SILVEIRA LEITE	ENDERECO:	RUA ADAMANTINA, Nº 128 - ALTO DE JORDANESA, CAJAMAR - SP	CÓDIGO CIE:	212398	TELÉFONE:	(11) 4447-5565	PERÍODO	
								TÉRNE	OBSERVAÇÕES
DIRETOR (a):	ANDREA RODRIGUES DALCIN	SECRETÁRIO (a):	ANDRÉA PATRÍCIA BRUNHETTI PEREIRA						
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:		ANDRÉA PATRÍCIA BRUNHETTI PEREIRA							
MOTORISTA		TELEFONE:							
MONITORIA:		TELEFONE:		PLACA:					
NÚMERO	NOME DO ALUNO	ENDERECO		TELÉFONE	ZONA	ITINERARIO	SÉRIE	PERÍODO	
1	AMANDA CAVALCANTI BRITO	AVENIDA PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO, Nº 840 - SANTA TEREZINHA		(11) 93038-7602	URBANA	18	VF		
2	ANA GABRIELLY LIMA DA COSTA	RUA ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA, Nº 711 CASA 2 - SANTA TEREZINHA		(11) 95785-7413	URBANA	18	VF		
3	CARLOS DAVI CASTANHO RIBEIRO	RUA FRANCISCO LOPES DA SILVA, Nº 85 CASA 3 - SANTA TEREZINHA		(11) 97205-4126	URBANA	18	VD		
4	CRISLAYNE MIKAELY DA SILVA ANDRADE	RUA JOSÉ LUIS LEITE MACIEL, Nº 126 - PQ. SÃO ROBERTO		(11) 93202-1509	URBANA	18	VC		
5	DAVI HERMINIO DOS ANJOS	RUA DOS CRISTAIAS, Nº 22 CASA 02 - SANTA TEREZINHA		(11) 97221-8484	URBANA	18	VD		
6	DENIS FERNANDES COUIM	RUA ELDORADO, Nº 648 CASA 2 - SANTA TEREZINHA		(11) 96890-2886	URBANA	18	VC		
7	ENDRYO RODRIGO TEMOTEU SILVA	RUA FRANCISCO LOPES DA SILVA, Nº 185 - SANTA TEREZINHA		(11) 99887-1586	URBANA	18	VE		
8	EVZO PANICACI	AVENIDA PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO, Nº 518 - SANTA TEREZINHA		(11) 99069-0925	URBANA	18	VC		
9	ESTHER GABRIELLY DA SILVA MOURA	AVENIDA PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO, Nº 1909 CASA 1 - SANTA TEREZINHA		(11) 99492-1441	URBANA	18	VD		
10	GUILHERME DAVI LOPES MELO	RUA ELDORADO, Nº 852 - SANTA TEREZINHA		(11) 95043-0550	URBANA	18	VD		
11	IAGO RAMINHO RODRIGUES	RUA DO RICARDO, Nº 11 A - SANTA TEREZINHA		(11) 94755-3544	URBANA	18	VD		
12	JAMILLY NASCIMENTO SILVA	AVENIDA PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO, Nº 1502 CASA 3 - SANTA TEREZINHA		(11) 96187-1765	URBANA	18	VD		
13	KAQUE MATOS DA SILVA	RUA DO RICARDO, Nº 11 A - SANTA TEREZINHA		(11) 97722-5535	URBANA	18	VD		
14	KAMILLY VITÓRIA DA SILVA MOURA	AVENIDA PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO, Nº 1509 CASA 1 - SANTA TEREZINHA		(11) 99492-3441	URBANA	18	VD		
15	KELLY ALVES CONCEIÇÃO SILVA	RUA DOS CRISTAIAS, Nº 19 - SANTA TEREZINHA		(11) 97378-8092	URBANA	18	VD		
16	LÚIS GUSTAVO SOUZA PINHEIRO	RUA ELDORADO, Nº 642 CASA 2 - SANTA TEREZINHA		(11) 96553-9422	URBANA	18	VF		
17	LUIZ MIGUEL FERREIRA	RUA ELDORADO, Nº 837 CASA 3 - SANTA TEREZINHA		(11) 98050-1223	URBANA	18	VF		
18	MELISSA VICTÓRIA HERMINIO RIBEIRO	RUA DOS CRISTAIAS, Nº 22 - SANTA TEREZINHA		(11) 94024-9896	URBANA	18	VD		
19	MIGUEL CONSECA DOS SANTOS	RUA DOS CRISTAIAS, Nº 80 - SANTA TEREZINHA		(11) 96182-2960	URBANA	18	VD		
20	NATHALY ASHTA DA SILVA	AVENIDA PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO, Nº 1509 CASA 4 - SANTA TEREZINHA		(11) 97446-8968	URBANA	18	VC		
21	NICORIAS MOURA GONÇALVES	RUA ANTONIO FRANCISCO SOUZA, Nº 76 - SANTA TEREZINHA		(11) 99798-2487	URBANA	18	VF		
22	PEDRO HENRIQUE SANTOS LIMA	RUA GIAOPAULO GLUSTI, Nº 23 CASA 2 - SANTA TEREZINHA		(11) 94200-6560	URBANA	18	VE		
23	RAFAEL WESLEY SOARES DE SOUZA	AVENIDA PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO, Nº 1508 - SANTA TEREZINHA		(11) 95617-6239	URBANA	18	VC		
24	RAFAELLA SIQUEIRA DOS SANTOS	RUA ELDORADO, Nº 629 - SANTA TEREZINHA		(11) 97175-6541	URBANA	18	VF		
25	REBECA BARBOSA PASSARELI	RUA ELDORADO, Nº 39 - SANTA TEREZINHA		(11) 94489-7191	URBANA	18	VE		
26	SOFIYA GABRIELLY SANTANA MARTINS	RUA DO RICARDO, Nº 13 CASA 1 - SANTA TEREZINHA		(11) 94379-8463	URBANA	18	VF		
27	SOFIA EVANUELI ALVES PEREIRA	AVENIDA PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO, Nº 1514 CASA 3 - SANTA TEREZINHA		(11) 96779-4579	URBANA	18	VE		

Assinatura: Patrícia B. Pereira
Secretaria de Estado
RG: 43.050.000-1

ANDRÉA RODRIGUES DALCIN
DIRETOR DE ESCOLA
24.412.178-3



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

TRANSPORTE ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA	ENDERECO:	ENDEREÇO:	CDIGO CIE:	212398	TELEFONE:	(11) 4447-5685
DIRETOR (a):	ANDREA RODRIGUES DALCIN	SECRETARIO (a):	ANDREIA PATRÍCIA BRUNHETTI PEREIRA			
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	ANDREIA PATRÍCIA BRUNHETTI PEREIRA					
MOTORISTA:		TELEFONE:		DATA:	PREFÍXO	PERÍODO TARDE
MONITORIAS:		ENDERECO			TELÉFONE	ZONA
NÚMERO	NOME DO ALUNO				ITINERÁRIO	SÉRIE
1	ANA HELOISA DE LIMA	AVENIDA PÉDRO CELESTINO LEITE PENTEADO, Nº 1100 - SANTA TEREZINHA	[11] 97231-8262 [11] 97451-1502	URBANA	18	V-F TRANSPORTE ADAPTA

Andréia Patrícia B. Pereira
Secretaria de Educação
RG: 41.090.690-1

ANDREA RODRIGUES DALCIN
DIRETOR DE ESCOLA
24/12/2013



Re. do Município de Cajamar

Estado de São Paulo



TRANSPORTE ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMEB/ELAINE MARGARETE M. DA SILVA	ENDERECO:	CÓDIGO CIE:	TELEFONE:
(e): ELKE LANFRANCHI	SECRETÁRIO (a):	82211	(11) 4446-6312
SÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	JUSSAME MATINS SILVA CARVALHO		
STÁ: Ednilson	TELEFONE:		
Rla: Priscila /Ana	TELEFONE:		
RO:	NOME DO ALUNO	ENDERECO	PERÍODO
ANTHONY GABRIEL GOMES DO NASCIMENTO	RUA ARMANDO GOMES DA SILVA, 41	TELEFONE	145
HELENA REBECCA FERREIRA DA SILVA	RUA ARMANDO GOMES DA SILVA, 112	ZONA	PÉRIODO
JOÃO PEDRO NUNES DA SILVA	RUA ARMANDO GOMES DA SILVA, 59	ITINERÁRIO	INTEGRAL
LUARA VITORIA DA SILVA	RUA ARIOVALDO REZAGHI, 40	SÉRIE	OBSERVAÇÕES
SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	RUA ARMANDO GOMES DA SILVA, 59	URBANA	ÁGUA FRIA IA
SOPHIA GALVÃO DANTAS	RUA ARMANDO GOMES DA SILVA, 67 A	URBANA	ÁGUA FRIA IA
VALENTINA ARRUDA MARTINS PEREIRA	RUA DO SESI, 2	URBANA	ÁGUA FRIA IA
YCARO HENRIQUE MARQUES FISCHER	RUA BENEDITO CARDOSO DE BARROS, 118	URBANA	ÁGUA FRIA IA
CEZAR HENRIQUE DA SILVA	RUA DO SESI, 34	URBANA	ÁGUA FRIA IB
MIGUEL KENNEDY RAMOS THEODORO	RUA FLORENCIA, 24	URBANA	ÁGUA FRIA IB
ROMEÚ NUNES ALVES DE OLIVEIRA	RUA DO MEIO, 76	URBANA	ÁGUA FRIA IB
SARAH DAIANE MORAES DE CARVALHO	RUA ARMANDO GOMES DA SILVA	URBANA	ÁGUA FRIA IB
THIAGO ARAÚJO RODRIGUES	RUA ARIOVALDO EUFRASIO REZAGHI, 346	URBANA	ÁGUA FRIA IB
GEOVANA LEANDRO RIBEIRO	RUA ANTONIO LEMOS DE SOUZA, 100 CASA 1	URBANA	ÁGUA FRIA IC
HELENA VICTORIA DE OLIVEIRA MINADEO	RUA DO SESI, 24	URBANA	ÁGUA FRIA IC
PIETRO DOS SANTOS MIRANDA	RUA QUATRO, 203 CASA 3	URBANA	ÁGUA FRIA IC
VALENTINA DA SILVA BARROS	RUA ARMANDO GOMES DA SILVA, 33	URBANA	ÁGUA FRIA IC
ANTHONY KENAY RAMOS THEODORO	RUA FLORENCIA, 24	URBANA	ÁGUA FRIA ID
JHONATAN NASCIMENTO SANTOS	RUA ARMANDO GOMES DA SILVA, 47 CASA 4	URBANA	ÁGUA FRIA ID
LORENA SOPHIA SILVA NATTO	RUA DO SESI, 816	URBANA	ÁGUA FRIA ID
MANUELLY HADASSAH SILVA SANTOS	RUA GLAUCCO SILVA BASíLIO, 120	URBANA	ÁGUA FRIA ID
RYAN RIBEIRO SILVA	RUA BENEDITO CARDOSO DE BARROS, 121	URBANA	ÁGUA FRIA ID
VÍCTOR HUGO ALVES FERNANDES	RUA ARMANDO GOMES DA SILVA, 68	URBANA	ÁGUA FRIA ID
YASMIN EMANUELLE SANTOS ARAÚJO	RUA ARMANDO GOMES DA SILVA, 116 D	URBANA	ÁGUA FRIA ID
ALCÍDIA MOANA DOS SANTOS ALVES	RUA ARMANDO GOMES DA SILVA, 107	URBANA	ÁGUA FRIA ID
BARBARA DA SILVA SILVANO	RUA ARMANDO GOMES DA SILVA, 108	URBANA	ÁGUA FRIA ID
CAIO CÉSAR COSTA SILVA	RUA ARMANDO GOMES DA SILVA, 109	URBANA	ÁGUA FRIA ID
FELIPE MOURA LIMA PAES	RUA ARMANDO GOMES DA SILVA, 110	URBANA	ÁGUA FRIA ID
HEITOR CARVALHO DO NASCIMENTO	RUA ARMANDO GOMES DA SILVA, 111	URBANA	ÁGUA FRIA ID
MANUELLY NASCIMENTO DE BRITO	RUA ARMANDO GOMES DA SILVA, 50	URBANA	ÁGUA FRIA ID

Jussame Matins Silva Carvalho
RG: 46.986.949-5
Auxiliar de Secretaria Escolar

ELKE LANFRANCHI
RG: 28.054.976-3
DIRETOR DE ESCOLA



Município de Cajamar

Estado de São Paulo

TRANSPORTE ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EMEB ELAINNE MARGARETE M. DA SILVA	ENDERECO:	CÓDIGO CIE:	TELEFONE:
(lo): ELKE LANFRANCHI	SECRETÁRIO (a):	82211	(11) 4446-6312
SÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	JUSSANE MATINS SILVA CARVALHO		
STA Edmilson	TELEFONE:		
R(a): Priscila /Ana	TELEFONE:		
RO PAULO MARTINS CASSIMIRO	NOME DO ALUNO	PREFÍXO	145
DANIELLA SOPHIA MORTATO SANTOS	ENDERECO	ZONA	PERÍODO
HELENA DOS SANTOS PEREIRA	ESTRADA FLAVIO BENEDUCCE, 26	ITINERÁRIO	INTEGRAL
MATHEUS HENRIQUE SILVA LOPES	RUA QUATRO, 440 CS 1	SÉRIE	OBSERVAÇÕES
MIGUEL MELÔ DE SOUZA OLIVEIRA	RUA SEBASTIANA FELIX RIBEIRON 181		
RAQUEL ALVES DE ARAÚJO	ESTRADA FLAVIO BENEDUCCE, 3		
BEATRIZ TIMOTEO PEREIRA DA SILVA	RUA OLÍVIO JOSÉ BRASIL, 136		
DERICK ALVES DO NASCIMENTO	RUA DO SESI, 99		
GOVANNI CARVALHO PEREIRA	RUA CARLOS DE CAMPOS, 94		
GUSTAVO HENRIQUE MIRANDA FERREIRA	RUA ANTONIO LEMOS DE SOUZA, 47		
ITALO GABRIEL DE SOUZA SOARES	RUA ARMANDO GOMES DA SILVA, 71		
LAURA EMANUELLY DA SILVA NEVES	RUA DO MEIO, 99		
LIVIA SANTOS OLIVEIRA	RUA ARMANDO GOMES DA SILVA, 77		
MANUELLY MESSIAS DA SILVA SOUZA	RUA DO SESI, 46 CASA 2		
MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	RUA ARMANDO GOMES DA SILVA		
MATTEO ENRICO FERREIRA DA SILVA	RUA ROMÉU CARAMIGO, 148		
VALENTINA ALMEIDA SAMPAIO SALES	RUA ARMANDO GOMES DA SILVA, 16		
YURI GABRIEL MARQUES	RUA HUM, 98		
EMANUELLY VICTÓRIA GARCIA DOS ANJOS	RUA ARIOVALDO REZAGHI, 332		
ENZO SILVA SANTOS	RUA QUATRO, 81		
LORENÁ GOMES JESUS DE OLIVEIRA	RUA CARLOS DE CAMPOS, 95		
LUAN RAPHAEL NUNES MENDONÇA	RUA BENEDITO CARDOSO DE BARROS, 160		
MIKAELA GAMELEIRA DE SENA	RUA ARMANDO GOMES DA SILVA, 96		
OTAVIO AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS	RUA BENEDITO RIBEIRO, 85 CASA 2		
BRUNO THEODORO DE CARVALHO	RUA ANTONIO LEMOS DE SOUZA, 12		
ELOÁ ROBERTA BENEDITO DA SILVA	RUA UIM, 119		
ISABELLA RIBEIRO NICACIO	RUA BENEDITO CARDOSO DE BARROS, 85		
LAIS ALVES DA SILVA	RUA ARMANDO GOMES DA SILVA		
MATHEUS MENDES DOS SANTOS	RUA DO SESI, 03 CASA 2		
PEDRO MIGUEL DE ARAÚJO PEREIRA	RUA DO SESI, 98		


Jussane Martins Silva Carvalho
RG: 46.986.949-5
Auxiliar de Secretaria Escolar


ELKE LANFRANCHI
RG: 28.054.976-3
DIRETOR DE ESCOLA



Município de Cajamar

Estatuto do Sín. Paulo

TRANSPORTE ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMEB ELAINE MARGARETE M. DA SILVA		ENDERECO:		CÓDIGO CIE:	TELÉFONE:	(11) 4446-6312	
ST	RA:	SECRETÁRIO (a): ISÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	JUSSANE MATÍNS SILVA CARVALHO	82211	PREFÍXO	PERÍODO	SÉRIE
Ednilson	Priscilla /Ana	TELEFONE:			145	INTEGRAL	OBSERVAÇÕES
RO	NOME DO ALUNO	ENDERECO	TELEFONE	ZONA	ITINERÁRIO		
	VALENTINA DE LIMA PEREIRA	RUA ARMANDO GOMES DA SILVA	(11) 96490-7540	URBANA	ÁGUA FRIA	2E	
	ENZO GABRIEL SANTOS SILVA	RUA BENEDITO CARDOSO DE BARROS, 133	(11) 94015-0505	URBANA	ÁGUA FRIA	3A	
	ESTHER SANTOS DA CRUZ	ESTRADA FLÁVIO BENEDUCCE, 31 CASA 2	(11) 94072-0352	URBANA	ÁGUA FRIA	3A	
	HENRÍQUE ARMANDO GARCIA MARTINS	RUA ARIOVALDO REZAGHI, 332	(11) 997199-5272	URBANA	ÁGUA FRIA	3A	
	ISABELLA CARNEIRO DOS SANTOS	RUA ARMANDO GOMES DA SILVA, 106	(11) 97448-2553	URBANA	ÁGUA FRIA	3A	
	LORENA LOUISE OLIVEIRA DE MIRANDA	RUA DO SESI, 370	(11) 99745-4209	URBANA	ÁGUA FRIA	3A	
	REBECA BATISTA DA SILVA MOURA	RUA DO SESI, 40	(11) 94744-6598	URBANA	ÁGUA FRIA	3A	
	VALENTINA REZAGHI MONTEIRO BATISTA	RUA ROMEU CARAMIGO, 326 CASA 2	(11) 97425-2636	URBANA	ÁGUA FRIA	3A	
	DOUGLAS GABRIEL RAMOS THÉODORO	RUA FLORENÇA, 24	(11) 99089-0107	URBANA	ÁGUA FRIA	3B	
	JOÃO MIGUEL DOS SANTOS PEREIRA	RUA SEBASTIANA FELIX RIBEIRO, 131	(11) 99856-8444	URBANA	ÁGUA FRIA	3B	
	KAYQUE FICHER GODOY	RUA GLAUCO SILVA BASÍLIO, 114	(11) 99867-5642	URBANA	ÁGUA FRIA	3B	
	LORENA ALVES ARAÚJO	RUA ARMANDO GOMES DA SILVA, 114	(11) 99876-9610	URBANA	ÁGUA FRIA	3B	
	MARIA HELENA RIBEIRO ROBANDELLI	RUA SEBASTIANA FELIX RIBEIRO, 212	(11) 96623-8140	URBANA	ÁGUA FRIA	3B	
	MIGUEL DE SOUZA RODRIGUES	RUA QUATRO, 306	(11) 98734-4999	URBANA	ÁGUA FRIA	3B	
	RICHARD JESUS SANTOS	RUA SEBASTIANA FELIX RIBEIRO, 181 CASA 2	(11) 96478-9629	URBANA	ÁGUA FRIA	3B	
	ALLANA DE FÁTIMA DE SOUSA OLIVEIRA	RUA ROMEU CARAMIGO, 165	(11) 99683-9021	URBANA	ÁGUA FRIA	3C	
	ANNA BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA	RUA DO SESI, 30	(11) 97208-6660	URBANA	ÁGUA FRIA	3C	
	ARTHUR GABRIEL DOS SANTOS SILVA	RUA ARMANDO GOMES DA SILVA, 110A	(11) 94377-7740	URBANA	ÁGUA FRIA	3C	
	BERNARDO CORDEIRO DE SOUZA	RUA QUATRO, 204	(11) 98020-1551	URBANA	ÁGUA FRIA	3C	
	BRAYAN VICTOR GARCIA ROMÃO	RUA ARIOVALDO REZAGHI, 332	(11) 95210-9485	URBANA	ÁGUA FRIA	3C	
	HELLOISA SOARES CAMPOS	TRAVESSA ROMEU CARAMIGO, 82	(11) 93021-6202	URBANA	ÁGUA FRIA	3C	
	JÚLIO CEZAR SILVA DE BARROS	RUA DO MEIO, 104 CASA 2	(11) 97116-5012	URBANA	ÁGUA FRIA	3C	
	LAVINIJA RIBEIRO SANTOS	AV. PREFEITO JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS, 125	(11) 97575-1845	URBANA	ÁGUA FRIA	3C	
	MARIA EDUARDA DE SOUZA ANTUNES	AV. PREFEITO JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS, 131	(11) 99614-0466	URBANA	ÁGUA FRIA	3C	
	MIKHAEL OLIVEIRA GOMES	ESTRADA FLÁVIO BENEDUCCE, 33	(11) 94299-2551	URBANA	ÁGUA FRIA	3C	
	PEDRO HENRÍQUE LUZARTE DE SOUZA	RUA ARMANDO GOMES DA SILVA, 69	(11) 97278-2345	URBANA	ÁGUA FRIA	3C	
	ANA GABRIELY CERQUEIRA ALVES	RUA DO SESI, 48 CASA 1	(11) 95647-5544	URBANA	ÁGUA FRIA	3D	
	BERNARDO MOREIRA LIMA	RUA DO MEIO, 1	(11) 95255-8227	URBANA	ÁGUA FRIA	3D	
	LAURA BRAZ FERREIRA	RUA ANTONIO LEMCS DE SOUZA, 87	(11) 94708-8465	URBANA	ÁGUA FRIA	3D	
	MIGUEL BATISTA DA SILVA MOURA	RUA DO SESI, 40	(11) 94744-6598	URBANA	ÁGUA FRIA	3D	

LANFRANCHI
28.054.976-3
DIRETOR DE ESCOLA

Jussane Martins Silva Carvalho
Jussane Martins Silva Carvalho
RG: 46.986.949-5
Auxiliar de Secretaria Escolar



TRANSPORTE ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA: 25/03/2013
HORA: 14:53
DIRETOR DE ESCOLA
042-2-0

Município de Cachoeirinha

Educação da São Paulo

EMEB ELAINE MARGARETE M. DA SILVA	ENDERECO:	CÓDIGO CIE:	TELEFONE:
(o); ELKE LANFRANCHI	SECRETÁRIO (a):	82211	(11) 4446-6312
ISABEL PELO PREENCHIMENTO:	JUSSANE MATÍNS SILVA CARVALHO		
STA PAULO CERQUEIRA	TELEFONE:		
R/a); SONIA MARIA PEREIRA	TELEFONE:		
RO	NOME DO ALUNO	EKI-H-2374	PREFÍXO
GUSTAVO AMATÔ LARANJEIRA	RUA JOÃO FELIX DOMINGUES 10 CASA 1	9-9234-0851 / 9-7403-4456	1016
	ENDERECO	TELEFONE	PERÍODO
	ZONA	ITINERÁRIO	INTEGRAL
	URBANA	SÉRIE	OBSERVAÇÕES
	OLARIA	3C	TRANSPORTE ADAPTADO
<i>Assinatura de Jussane Martins Silva Carvalho</i>			
<i>Assinatura de Elke Lanfranchi</i>			

Jussane Martins Silva Carvalho

RG: 46.986.949-5

Auxiliar de Secretaria Escolar

ELKE LANFRANCHI
RG: 28.054.976-3
DIRETOR DE ESCOLA



1º do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

TRANSPORTE ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FMEB PROFESSORA CLEIDE APARECIDA FIUZA PENIDO	ENDERECO:	AVENIDA BENTO A SILVA BUENO, 47	CÓDIGO CIE:	35099115	TELEFONE:	11-4448-1960	PERÍODO	
1) INDICAÇÃO DE ALMEIDA CHAVES NICOLAS								
VEL PELO PREENCHIMENTO:		NATALIE DUTRA DANTAS PEREIRA						
A DANIEL / AFRÂNIO	TELEFONE:	(11) 98528-4599 / (11) 98955-9816	PLACA:	EXT283/FCN2883	PREFÍXO	313		
AI PALOMA / LUCIANA	TELEFONE:	988795208/ 96c93 1616			TELEFONE	ZONA	ITINERÁRIO	SÉRIE
								OBSERVAÇÕES
2) NOME DO ALUNO								
ABRAÃO AUGUSTO CANDIDO DE LIMA	RUA CAIÇA, 1, JARDIM PARÁSIO, CAJAMAR, 07793830	11943567723	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho; Parque Paraiso	FASE IV B TARDE			
ALEJANDRA BELEN CHAMBI LOZA	RUA CORONEL MACEDO, 85, PARÁSIO, CAJAMAR, 07794080	11955897083	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho; Parque Paraiso	FASE IV B TARDE			
ALLANA DROZDA CRUZ	RUA COROAOS, 181, PARÁSIO, CAJAMAR, 07794090	99655-32093 PAI	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho; Parque Paraiso	FASE V B TARDE			
AMANDA VIEIRA DE SOUSA	R TATUÍ, 521, PARÁSIO POLVILHO, CAJAMAR, 07794215	11943961558	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho; Parque Paraiso	FASE V B TARDE			
ANA JULIA OLÍMPIO DOS SANTOS	TAUBATE, 4, PARÁSIO, CAJAMAR, 07794210	11977754918	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho; Parque Paraiso	FASE V B TARDE			
ANNA JULYVA DE MELO CORDEIRO	AV GANGEOLO MURIANO, 18, PARÁSIO POLVILHO, CAJAMAR, 07794200	119685950240	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho; Parque Paraiso	FASE IV C TARDE			
ANTONIO CALEB VIEIRA DE CARVALHO	R. COSMORAMA, 231, PARÁSIO, CAJAMAR, 07794070	119685950240	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho; Parque Paraiso	FASE IV C TARDE			
BRENO ALVES DE OLIVEIRA	R TAUBATE, 47, PARÁSIO POLVILHO, CAJAMAR, 07794210	11970381776	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho; Parque Paraiso	FASE V C TARDE			
CRISTHIAN HENRIQUE FRANCA SEIXAS	RUA: TAUBATE, 30, PARÁSIO, CAJAMAR, 07794210	11988564916	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho; Parque Paraiso	FASE V D TARDE			
EMILE VITÓRIA VESPA DA SILVA	RUA: ANTONIO PAIVA CAMELO, 183, PARÁSIO, CAJAMAR, 07793870	119933950491	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho; Parque Paraiso	FASE V B TARDE			
ERNANDES DA SILVA SOUZA	R CORUMBATAI, 237, PARÁSIO POLVILHO, CAJAMAR, 07794040	11988819847	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho; Parque Paraiso	FASE V B TARDE			
ESTER NICOLAU SILVA	R ESTRELA DO NORTE, 597, PARÁSIO POLVILHO, CAJAMAR, 07794085	11941582166	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho; Parque Paraiso	FASE IV B TARDE			
ESTHER ERVÁRIO DE SOUSA	RUA TATUÍ, 311, PARÁSIO, CAJAMAR, 07794215	11964712016	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho; Parque Paraiso	FASE IV C TARDE			
ISABELLY VITÓRIA AQUINO DA SILVA	RUA COSMORAMA, 848, PARÁSIO, CAJAMAR, 07794070	947609397	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho; Parque Paraiso	FASE V B TARDE			
JULLIYA MARIANE ARAUJO FERNANDES	R ANTONIO CARLOS PAIVA CAMELO, 86, PARÁSIO POLVILHO, CAJAMAR , 07793870	1199113055	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho; Parque Paraiso	FASE IV C TARDE			
KEMILY TRINDADE DOS SANTOS MACHADO	R TATUÍ, 546, PARÁSIO, CAJAMAR, 07794215	11956695997	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho; Parque Paraiso	FASE IV B TARDE			
LAVÍNIA RIBEIRO SANCHES	RUA COROAOS, 1, PARÁSIO CAJAMAR, 07794090	11998611560	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho; Parque Paraiso	FASE V B TARDE			
LORENZO LOPES MOREIRA	R CORONEL MACEDO, 93, PARÁSIO POLVILHO, CAJAMAR, 07794080	11941284805	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho; Parque Paraiso	FASE V D TARDE			
MARIA CLARA DA SILVA ARAGÃO	RUA FERNANDO PRESTES, 533, PARÁSIO, CAJAMAR, 07794200	1195742868	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho; Parque Paraiso	FASE V D TARDE			
MIGUEL CASSIO CANDIDO DIAS DE ALMEIDA	R CAIÇA, 1, PARÁSIO POLVILHO, CAJAMAR, 07793830	119945695373	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho; Parque Paraiso	FASE V C TARDE			
MIGUEL DE OLIVEIRA	RUA CORUMBATAI, 293, PARÁSIO, CAJAMAR, 07794040	11965893471	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho; Parque Paraiso	FASE V D TARDE			
PEDRO LUECA DINVERA BATISTA	R TAUBATE, 0, PARÁSIO POLVILHO, CAJAMAR, 07794210	11969230744	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho; Parque Paraiso	FASE V D TARDE			

*Assinatura da Escola
Data: 08/03/2021
RG: 8.305.385-1*



I do Município de Cajamar
sobrado de São Paulo

TRANSPORTE ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME DO ALUNO	ENDERECO	CÓDIGO CIE:	PREFÍXO	ITINERÁRIO	SÉRIE	OBSERVAÇÕES	PERÍODO	MANHÃ
							TELEFONE	TELEFONE:
EMEB PROFESSORA CLEIDE APARECIDA FIUZA PENIDO	AVENIDA BENTO A SILVA BUENO, 47	35098115			313		11-4448-1960	
ADMIRAL DA ALMEIDA CHAVES NICOLAS	SECRETÁRIO (a): NATALIE DUTRA DANTAS PERERA							
VEL PELO PREENCHIMENTO:								
A DANIEL AFRÂNIO	TELEFONE: (11) 98528-4599 / (11) 98995-91616	988795208/96493-1616	PLACA: EX7232/FCN2883					
g) PALOMA /LUCIANA								
	ENDERECO							
ALEJANDRO SOUZA FERREIRA	RUA CORUMBATAI, 237, PARAISO, CAJAMAR, 07794040		11971927025	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho; Parque Paraiso FASE V A MANHÃ			
ANDRESSA KAWANI JESUS SILVA	RUA TATUÍ, 107, PARAISO, CAJAMAR, 07794215		11962108508	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho; Parque Paraiso FASE V A MANHÃ			
ANNA BEATRIZ POZO LIMA	COSMORAMA, 47, JARDIM PARAISO, CAJAMAR, 07750999		11953000219	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho; Parque Paraiso FASE V A MANHÃ			
ARTHUR GOUJO VENTURINI	RUA CORONEL MACEDO, 292, PARAISO, CAJAMAR, 07794080		(11) 972158146	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho; Parque Paraiso I ^º ANO C MANHÃ			
CAREN ELOENNY DA SILVA OLIVEIRA	R COSMOPOLIS, 218, PARAISO POLVILHO, CAJAMAR, 07794065		11989406824	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho; Parque Paraiso I ^º ANO B MANHÃ			
CAUAN OLIVEIRA DOS SANTOS	R ANTONIO PAIVA LAMELO, 86, PARAISO, CAJAMAR, 077938270		11934627984	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho; Parque Paraiso I ^º ANO B MANHÃ			
FABRICIO SANTOS DE OLIVEIRA RIMENTEL	R CORONEL MACEDO, 292, PARAISO, CAJAMAR, 07794080		1197383811	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho; Parque Paraiso I ^º ANO B MANHÃ			
GUSTAVO VINÍCIUS AQUINO SILVA	RUA COSMORAMA, 848, PARAISO, CAJAMAR, 07794070		11947609397	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho; Parque Paraiso I ^º ANO C MANHÃ			
HELENA GONZAGA DA SILVA	R CORUMBATAI, 48, PARAISO POLVILHO, CAJAMAR, 07794040		11956004708	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho; Parque Paraiso I ^º ANO B MANHÃ			
JEFAN PABLO DOS SANTOS COSTA	R DESDEMONA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS, 18A, PARAISO POLVILHO, CAJAMAR, 0777		11952158666	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho; Parque Paraiso FASE V A MANHÃ			
JÚIA REIS DOS SANTOS	R FERNANDO PRESTES, 18, PARAISO POLVILHO, CAJAMAR, 07794055		11961271390	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho; Parque Paraiso I ^º ANO B MANHÃ			
LUIS MIGUEL MARQUES PALLARES	R TATUÍ, 178, PARAISO POLVILHO, CAJAMAR, 07794215		11989382279	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho; Parque Paraiso I ^º ANO A MANHÃ			
LUIZ FELIPE COSTA AZEVEDO	AV BENTO DA SILVA BUENO, 83, PARAISO POLVILHO, CAJAMAR, 07793665		11961593285	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho; Parque Paraiso I ^º ANO B MANHÃ			
LUIZ GUSTAVO SANTOS SILVA	AV. BENTO DA SILVA BUENO, 1105, PARAISO, CAJAMAR, 07794105		9890282729	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho; Parque Paraiso FASE V A MANHÃ			
MARIA CLARA SOUSA MALAGUAS	R TATUÍ, 518, PARAISO POLVILHO, CAJAMAR, 07794215		11968558640	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho; Parque Paraiso I ^º ANO A MANHÃ			
MARIA EDUARDA VETORETTI ROCHA	R COROADOS, 204, PARAISO POLVILHO, CAJAMAR, 07794090		11988255162	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho; Parque Paraiso I ^º ANO B MANHÃ			
MAX IAN FRERKING AGUILAR	R CORONEL MACEDO, 245, PARAISO POLVILHO, CAJAMAR, 07794080		11997025370	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho; Parque Paraiso I ^º ANO B MANHÃ			
MYLENA OLIVEIRA BASTOS	RUA TAUBATÉ, 1111, PARAISO, CAJAMAR, 07794216		1144481229	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho; Parque Paraiso FASE V A MANHÃ			
SAMUEL SILVA DE CASTRO	R COSMORAMA, 860, PARAISO POLVILHO, CAJAMAR, 07794070		11997456760	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho; Parque Paraiso I ^º ANO C MANHÃ			
SOPHIA PORTUGAL DA SILVA	AVENIDA BENTO DA SILVA BUENO, 1046, PARAISO POLVILHO, CAJAMAR, 07794115		1196649705	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho; Parque Paraiso I ^º ANO B MANHÃ			
ZOE EMILY AGUILAR GUTIERREZ	RUA CORONEL MACEDO, 245, POLVILHO, CAJAMAR, 07794080		11962539878	URBANO	Linha 05 - Bairro Polvilho; Parque Paraiso FASE V A MANHÃ			

*Assinatura do Chefe da Escola
Professora Fabiana Milhan*